

DELIBERAÇÃO N. 961/2018*Aprova a Ata da Reunião Plenária n. 884/2018*

O Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR, diante das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 3.820/60 e pelo artigo 2º, XI do Regimento Interno do CRF-PR, diante dos termos da Ordem de Serviço n. 211/2015, DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar a Ata decorrente da 884ª Reunião Plenária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, realizada nos dias 29 e 30 de novembro de 2018, identificada pelo número 884/2018.

Art. 2º - Determina à Secretária para que no prazo de cinco dias promova seu registro no Serviço Notarial competente.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 18 de dezembro de 2018.

Mirian Ramos Fiorentin - Presidente do CRF-PR

135141/2018



**INTERAÇÃO,
MÚSICA E
INFORMAÇÃO
O TEMPO TODO
COM VOCÊ.**

Baixe grátis o aplicativo da Rádio Educativa 97,1 É-Paraná nas lojas AppStore ou Google Play e acompanhe a nossa programação.



Além de ouvir a rádio, você pode interagir com os apresentadores via chat, participar de enquetes, obter informações pelo WhatsApp ou conferir as novidades nas redes sociais.

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR: 16312519**

Documento emitido em 07/01/2019 10:46:12.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10341 | 26/12/2018 | PÁG. 25

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

**Publicação em Diário Oficial**

Basta acessar o portal da Imprensa Oficial através do endereço <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br>, e clicar em ENVIO PARTICULAR no canto superior direito.

O arquivo eletrônico deve estar salvo na extensão RTF, ODT ou PDF. E a formatação do documento deve ser em folha A4, coluna do texto em 8cm, fonte arial ou times new roman tamanho 7.

Consulta dos Diários Oficiais

Acessando o endereço <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br>, no canto direito existe um pequeno formulário para pesquisa. Selecione o diário, informe a data inicial e final, e na pesquisa textual informe o protocolo de sua publicação ou texto que necessitar.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

